

Ofício Circular nº 09/2024SF

Santiago 11 de Julho de 2024.

***Senhor (a) Presidente:***

Na oportunidade em que nos dirigimos a Vossa Senhoria, cumprimentando-o cordialmente, informamos sobre a liberação de recursos federais para o município de Santiago nos termos do art. 2º da Lei nº 9.452, conforme segue:

<b>PERIODO 01/07/2024 A 07/07/2024</b>		
Cota-Parte o Fundo Especial do Petróleo – FEP – Principal	01/07/2024	R\$ 52.447,59
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB – Principal	02/07/2024	R\$ 479.640,25
Cota-Parte o Fundo Especial do Petróleo – FEP – Principal	02/07/2024	R\$ 29.722,31
Assistência Financeira Complementar – Piso Salarial Enfermagem	03/07/2024	R\$ 21.603,50
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada – Principal (Recurso STN – 600)	04/07/2024	R\$ 17.062,50
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde – Principal (Recurso STN – 604)	04/07/2024	R\$ 22.592,00
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde – Principal (Recurso STN – 600)	04/07/2024	R\$ 15.166,13
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada – Principal (Recurso STN – 600)	05/07/2024	R\$ 143.085,76

Sendo o que tínhamos para o momento, reiterando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

***Atenciosamente;***

***Marcia Luciani dos Santos***  
***Contadora***  
***CRC 067811/0-0***